



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH
Gabinete - SOPH-GAB

DESPACHO

De: SOPH-GAB

Para: SOPH-AJCL/SOPH-CPL

Processo Nº: 0040.000346/2025-06 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE
IMPRESSÃO

Assunto: **Despacho Decisório.**

Senhor Pregoeiro,

Considerando os fundamentos apresentados no **Termo de Julgamento (67919845)**, elaborado com base nas razões recursais constantes dos documentos (67919733 e 67919794) no âmbito do presente certame;

Considerando a manifestação da autoridade que proferiu a decisão recorrida (Pregoeiro), a qual analisou os argumentos apresentados no recurso;

Considerando que não foram identificadas **irregularidades** na condução do procedimento ou na decisão proferida pelo **Pregoeiro**, conforme evidenciado nos autos do processo;

DECIDO:

Conhecer o recurso interposto pela empresa **Logon Tecnologia Equipamentos e Materiais Hospitalares Ltda.**, e, no mérito, **julgá-lo improcedente**, mantendo-se integralmente a decisão do Pregoeiro.

Atenciosamente,

Carlos Lopes Silva
Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Lopes Silva, Diretor(a)**, em 08/01/2026, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **67927442** e o código CRC **8C5D35AB**.
